Dossiê da emenda Pix 202537180004

Plano de ação 09032025-078589 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 198.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 170% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Valentim do Sul / 4319711
População (IBGE)	2255
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Contratação de 600 horas máquinas para manutenção e conservação de estradas do interior (200 caminhao, 200 motoniveladora e 200 escavadeira hidráulica) para o fomento ao setor agropecuário

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537180004 de Márcio Biolchi

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005845

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-10 - R$ 61.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

150 Horas de serviço para MOTONIVELADORA, com capacidade mínima de 19 toneladas

Análise: O documento trata de 150 horas de serviço de motoniveladora, enquanto o objeto declarado da emenda prevê 600 horas de caminhão, motoniveladora e escavadeira hidráulica, com valor repassado de 198000.00. O valor do documento (61800.00) não corresponde ao valor repassado e o documento cobre apenas parte do objeto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; a baixa confiança indica que o documento não deve contar como evidência. Trata-se apenas de indício de divergência de escopo e valor, sem afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1266050,25,81200&cs=1IdfwO3BK3U8oubbH-cRqYN6FUeA

[tce_contrato] 2026-03-31 - R$ 79.456,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE ATÉ 200 (DUZENTAS) HORAS DE SERVIÇO PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM CAPACIDADE DE 22.000 KG E ALCANCE MÍNIMO DE 10,00 METROS, SENDO O MAQUINÁRIO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO.

Análise: O documento público trata apenas de uma parte do objeto declarado na emenda: 200 horas de escavadeira hidráulica, de um total declarado de 600 horas (200 caminhão, 200 motoniveladora e 200 escavadeira hidráulica). O valor do documento (R$ 79.456,00) também não é coerente com o valor repassado (R$ 198.000,00) e não há no documento menção a caminhões ou motoniveladoras. Há indício de correspondência parcial, mas, com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas para a contratação dos demais itens do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1311644,25,81200&cs

=1b47M4ehd-23v2Kk3COG1goVx6LY

[tce_contrato] 2026-03-05 - R$ 104.746,83 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

200 HORAS DE SERVIÇO PARA MOTONIVELADORA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 200 HP, LARGURA MÍNIMA DA LÂMINA DE 4,00 METROS. MAQUINÁRIO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.

Análise: O documento tratado trata de 200 horas de motoniveladora, enquanto o objeto declarado da emenda prevê 600 horas de caminhão, motoniveladora e escavadeira hidráulica (200 de cada). O documento cobre apenas parte do objeto declarado e o valor de R$ 104.746,83 difere do valor repassado de R$ 198.000,00. Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de correspondência integral entre o contrato e a emenda; o documento não deve ser considerado evidência suficiente de compatibilidade, cabendo verificação complementar de outros contratos ou documentos da mesma emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1305373,25,81200&cs=1Ni9z7nTveHOrUohvBhY49I6WLgk

[tce_contrato] 2026-01-23 - R$ 104.627,62 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR REF. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 215-5B. ALOR REF. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SDLG 6150E.

Análise: O documento trata de aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção de escavadeiras hidráulicas, enquanto o objeto declarado da emenda é a contratação de 600 horas de máquinas (caminhão, motoniveladora e escavadeira hidráulica) para manutenção de estradas. Há apenas menção comum à escavadeira hidráulica, sem correspondência de finalidade, quantidade de horas ou serviço de locação. O valor do documento (R$ 104.627,62) difere do valor repassado (R$ 198.000,00) e não há indício de vínculo com a emenda nas fontes consultadas. Documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1290502,25,81200&cs=12JCASFttCd4PyZa-OGaz4yrVxfg

[pncp_contrato] 2026-02-09 - R$ 104.627,62 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR REF. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DX 215-5B. ALOR REF. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SDLG 6150E.

Fornecedor: ACTEK PECAS E SERVICOS LTDA (43910395000172)

Análise: O documento trata de aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção de escavadeiras hidráulicas, enquanto o objeto declarado da emenda é a contratação de 600 horas de máquinas (caminhão, motoniveladora e escavadeira hidráulica) para manutenção e conservação de estradas. Há sobreposição apenas parcial no tipo de equipamento citado. O objeto do documento não corresponde à contratação de horas de máquinas declarada, e o valor (R$ 104.627,62) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este documento seja o uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/92902055000105/2026/2

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78589/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78589/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78589/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537180004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.